



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, de seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patricia Fernandes Coelho que comunicou a sua indisponibilidade de estar presente por se encontrar em período de gozo de férias, e sucessivamente foi convocado Rui Alcino Martins Alves Ferreira, registando-se a sua comparência na presente sessão.-----

-----O Membro José Manuel de Matos Carvalho, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação por escrito de falta e para o substituir foi convocado, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, Manuel António Gomes Pereira, que comunicou da indisponibilidade de estar presente, e sucessivamente foi convocada Suzana Margarida Duarte Martins Simões Jorge, que não compareceu à sessão.-----

-----O Membro Raul da Silva Marta, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito devido a motivo profissional e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente Ana Paula Gomes Cordeiro, Carlos Miguês da Silva Gomes, que comunicaram da indisponibilidade de estar presente, e Luis Miguel de Matos Simões Nunes, que não compareceu à sessão.

-----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dezoito aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participou na votação da ata os membros Daniel José Cruz Conde de Matos, Rui Alcino Martins Alves Ferreira e José António dos Santos e Silva, devido ao facto de não terem estado presente naquela sessão.-----

-----**PONTO DOIS: Leitura do Expediente:**-----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

-----Do email recebido em 12 de julho , da Assembleia Municipal de Montemor –o-Velho a remeter a Moção “Encerramento CGD – Balcão de Azarede”, aprovada na sessão ordinária de 29 de junho de 2018 daquele órgão deliberativo.-----

-----Do ofício referência DOTCN 463/18, de 29 de agosto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através do qual remete documentos referidos ns nºs 1 e 3 do artigo 12º. da Portaria 277/2015, de 10 de setembro para efeitos de pronuncia dos representantes e entidade da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Mortágua, constituída pelo Despacho nº. 2266/2015, publicado no Diário da República, 2ª. série, nº. 45, de 5 de março de 2015.-----

-----Do email recebido em 21 de setembro do Vereador Nelson António Rodrigues Filipe a comunicar não poder estar presente na presente sessão por se encontrar ausente do Concelho em período de férias.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 21 de setembro , em que, na sequência do ofício referência 2359, 20 de setembro corrente, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.—

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento:-----

-----De seguida o Membro Celso Gomes Portugal Rosa, na qualidade de representante do Grupo do PS, entregou na Mesa dois documentos que foram aceites nos termos do regimento, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no processo da presente sessão, e que foram lida em voz alta de imediato, sendo respetivamente:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Um requerimento em que, ao abrigo da alínea i) do n.º.1, do art.º. 29.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, requer à Câmara Municipal que lhe sejam remetidas através da Mesa da Assembleia Municipal cópias das Licenças de utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais de todas as ETARs do Município.-----

-----Uma Moção denominada “Requalificação dos Nós de Mortágua Norte e Sul e no Nó de Almaça– IP3”.-----

-----Após votação foi a Moção aprovado por unanimidade.-----

-----De seguida o Membro Romão Afonso Pereira usou da palavra fazer uma análise sobre a situação do desemprego e empregabilidade no Concelho de Mortágua, salientando o facto de Mortágua possuir uma das taxas mais baixas a nível Nacional, não devendo ser descurado o empenho para a sua manutenção. Essa empregabilidade, sem dúvida, trouxe riqueza para o Concelho, pois houve melhorias a todos os níveis .-----

-----Face ao exposto questionou se a Câmara já tinha recolhido e trabalhado os novos indicadores sociais, nomeadamente, quanto ao número de: empregos direto e não diretos criados; emigrantes que regressaram; filhos da terra que voltaram de outros ponto do país para Mortágua; novos residentes em Mortágua; pessoas que vieram trabalhar para Mortágua e não conseguiram casa no Concelho.-----

-----Chamou a atenção de seguida para o facto de que perante os novos tempos que se vivem deviam ser criadas outras condições e apoios para a atração e fixação de pessoas, para além de habitação. Assim perante as constantes mudanças é urgente que o Município se modernize e que tenha serviços rápidos e eficazes a dar resposta às novas exigências sociais.-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino fez uma intervenção sobre a oferta dos transportes públicos existente no Município, em particular as ligações ferroviárias. Referiu que depois de auscultar alguns utilizadores verificava-se que os principais problemas estão relacionados com os constantes e significativos atrasos do serviços e com o facto de a automotora da manhã estar a ser substituída nos últimos 6 meses, por um autocarro.-----

-----Estando a estação degradada e com sinais de abandono é desagradável para os utentes ter de esperar pelos comboios atrasados nas condições em que a mesma se encontra.-----

-----As pessoas, tendo em consideração o movimento que a estação já teve e a importância que a ferrovia teve para Mortágua, sentem-se desanimadas e abandonados pelo poder Central.-----

-----Deste modo solicita ao Senhor Presidente da Câmara que interceda com quem direito de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

modo a que a ferrovia volte a ter um serviço digno de transporte das populações mais vulneráveis e com menos condições de mobilidade. Pedindo que no mínimo os horários sejam estabelecidos e cumpridos e que o serviço público seja feito pensando-se nos utilizadores desse mesmo serviço público.-----

----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos usou da palavra para fazer uma intervenção sobre o estado das ETARs do Concelho, referindo que:-----

----Há pouco menos de um ano esta Assembleia tomou posse. Desde o primeiro momento alertou o Senhor Presidente pelo estado calamitoso em que se encontram algumas das nossas ETAR's.-----

----Inicialmente, segundo o Senhor Presidente, palavras registadas em ata, não existiam problemas alguns com as ETAR's do nosso Concelho. Apesar das evidências, as lamas sujas e o cheiro nauseabundo que as ETAR's expeliam para o ambiente, estava tudo bem.-----

----Recorda-se em Dezembro ouvir por parte do Senhor Presidente que "Nem cheira a nada se lá passarmos agora". É verdade, que nessa altura não cheirava. Mas, só não cheirava porque corria água no rio. Mas as lamas que estavam depositadas no fundo do leito do rio eram notórias e sem grande rigor podemos concluir que eram arrastadas pelo leito do rio abaixo, deixando uma extensão considerável ainda mais suja.-----

----Passou mais um ano, passou mais um verão. O cheiro voltou, obviamente. Só quem não quer saber é que não concluiria que isto não voltasse a acontecer.-----

----Desde Fevereiro, que se tem agravado consideravelmente a situação que se faz de novo sentir o mau estado das ETAR's, pelo cheiro. Referindo-se concretamente às ETAR's de Vila Meã, Felgueira, Caparrosinha, Zona Industrial, onde passa com maior frequência. Assim que as chuvas serenaram que o cheiro se faz sentir e que as lamas acumulam (até vir de novo a chuva de outono / inverno e espalhar de novo todo o lixo, as lamas pelo rio abaixo).-----

----Frisou novamente que, é uma questão de saúde pública. Não era grande especialista na matéria, mas não precisava de o ser para saber que existem bactérias que serão transmissíveis pelo ar.-----

----Na Freguesia do Sobral, "O Reguengo", os rios estão poluídos por receber descargas das ETAR's que já aí existem e a população fica ainda mais assustada sabendo que planeiam construir mais um foco de poluição, a ETAR de Mortazel.-----

----Tem alertado para a situação nas sucessivas sessões deste órgão e que apesar de constar nas informações do Senhor Presidente da Câmara empreitadas e aquisições de serviços em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

preparação de concurso a Reabilitação das ETARs, já se tinha chegado à conclusão que não se podia utilizar mais as soluções usadas até ao momento. Pois não valia a pena andar a gastar o dinheiro em soluções que apenas servem para remediar e adiar os problemas. É urgente fazer alguma, não sabia o quê, pois não é técnica da área, mas com certeza não será difícil encomendar algum estudo que apresente, por um lado, soluções viáveis, sustentáveis e que a médio e longo prazo possa permitir ao Município recuperar investimentos em vez de andar a enterrar dinheiros em soluções que não resultam e que apresente, por outro lado, soluções que protegem o ecossistema e melhorem a qualidade do ambiente, das águas e do ar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou de seguida da palavra para responder às questões colocadas, começando por dizer relativamente às ETARs, era uma herança pesada dado o número existente no Concelho não era fácil a sua manutenção, no entanto estava previsto a elaboração de um estudo tendo em vista a beneficiação das mesmas, no entanto irá isso ter um investimento muito avultado, estando ao nível do Planalto Beirão a analisar o assunto de forma integrada .-----

-----Relativamente aos serviços ferroviários existente no Concelho desconhecia a situação do atraso nos comboios e iria diligenciar junto das entidades respetivas no sentido de resolverem a situação.-----

-----Quanto à situação de existência de oferta de habitação disponível para os novos residentes no Concelho era um problema que se tem vindo a agravar, e não era de fácil resolução, uma vez que o proprietários não arrendavam.-----

-----Relativamente aos benefícios sociais de iniciativa municipal os serviços encontravam-se a trabalhar no sentido de elaborar um brochura informativa a disponibilizar na página eletrónica.--

-----Informou de seguida que: -----

-----O processo da Revisão do PDM tinha sofrido um impulso significativo com a elaboração e homologação da cartografia atualizada, e a Comissão de Acompanhamento seria brevemente convocada para uma reunião de análise dos documentos já elaborados; Dada a situação verificada de rotura do corpo clínico do Centro de Saúde de Mortágua tinha diligenciado junto da ARS no sentido de colocação com a maior brevidade de médicos, tendo-lhe sido garantido que iriam ser colocados mais dois médicos até ao final do ano, e seria também estudado o assunto tendente à resolução da situação da funcionária administrativa em falta e necessária aqueles serviços.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O ano letivo tinha iniciado em todos os estabelecimentos de ensino do concelho com normalidade com todos os professores colocados. Foi marcado com o início do funcionamento do novo Pavilhão de Mecatrónica, curso de grau II, com empregabilidade de cem por cento.----

-----O Concelho registava a mais baixa taxa de desemprego.-----

-----Sobre o ponto da situação do processo da Requalificação do IP3, referiu que o concurso da obra está a decorrer e que a adjudicação deverá ocorrer nos próximos meses: “no 1º semestre de 2019.-----

-----Fez um convite a todos os membros da Assembleia para estarem presentes no ato público de inauguração da obra de Ampliação da 1ª. e 2ª. Fase do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, a realizar a 11/10/2018, pelas 10,30 horas, e que contará com a presença do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.-----

-----Aproveitou para prestar publicamente uma homenagem ao Comandante Macieira do Posto GNR de Mortágua, pelo seu inestimável empenho e sentido de missão nos incêndios ocorridos em outubro de 2017 e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que a obra do Centro de Saúde de Mortágua ainda não se encontrava concluída, uma vez que o sistema AVAC não funcionava, o telhado infiltrava mais água do que antes da obra e era necessário uma intervenção nos split do bastidor.-----

-----Pedeu esclarecimentos sobre o ponto da situação da reconstrução das habitações danificadas pelos incêndios de outubro de 2017, das obras de adaptação para instalação do canil municipal no edifício junto à ETAR de Mortágua (Coval), dada a sua urgência uma vez que os animais estavam alojados em condições precárias.-----

-----O Presidente da Câmara informou que as questões colocadas sobre o sistema de AVAC e de filtros relativamente ao Centro de saúde eram de responsabilidade da ARS e não da Câmara Municipal. Quanto ao telhado teria que chamar o empreiteiro para verificar a situação uma vez que deveria ser de fórum técnico.-----

-----Relativamente à reconstrução das habitações destruídas/danificadas pelos incêndios os processos decorriam pela CCDRC, verificando-se que aquelas cujo obras não ultrapassavam os vinte e cinco mil euros (25.000,00€) e seriam executadas pelos respetivos proprietários muitos destes não tinham entregue os respetivos documentos de despesa para receber a respetiva comparticipação, as de reconstrução total da habitação já tinham sido adjudicadas as respetivas empreitadas e encontravam-se em execução de acordo com as prioridades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

definidas pela CCDRC.-----

----No que diz respeito à adaptação do canil solicitou ao Vereador Dr. Eusébio Lourenço Ferreira que informasse o ponto da situação do mesmo dado ter-lhe entregue o acompanhamento do assunto.-----

----O Vereador Dr. Eusébio Lourenço Ferreira informou que a execução da adaptação das instalações do canil estava em fase de elaboração do projeto de arquitetura por um gabinete e contemplava instalações para canil com hospedagem sem fins lucrativos de cães errantes e animais sem donos e não irá entrar em concorrência.-----

----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM: Apreciação de a informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma.-----

----Interveio o Membro Celso Gomes Portuga Rosa para solicitar esclarecimentos sobre o ponto da situação da empreitada de execução da Rotunda de Monte Grande dado os constrangimentos ali existentes.-----

----O Presidente da Câmara informou que o projeto foi aprovado pela Infraestruturas de Portugal (IP), tendo sido posteriormente sido celebrado com o Município o respetivo Protocolo para execução da obra. Após a consignação da obra o IMT emitiu um parecer em que entende que não deve ser construída qualquer rotunda naquele local. Apesar das diligências feitas pela IP o IMT está irredutível em alterar o parecer, estando o assunto em Estudo na Infraestruturas de Portugal de Coimbra.-----

----PONTO DOIS: Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre:-----

----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da Lei nº. 73/2013, das Finanças Locais da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. remeteu à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria Financeira ao Município sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

exercício do 1º. semestre de 2018, que fica arquivado na pasta da presente sessão, e que foi remetido a todos os Membros juntamente com os restantes documentos.-----

----O Membro Miguel de Sousa Dias usou da palavra para fazer uma intervenção e tecer algumas considerações ao relatório dizendo que analisado o mesmo observa-se uma continua degradação das contas do município.-----

----Verificava-se mais uma vez um menor desempenho em todos os principais indicadores financeiros e orçamentais.-----

----Uma diminuição na liquidez geral de cerca de trinta por cento (30%), degradação dos resultados financeiros, resultados operacionais e líquidos, resultantes de uma gestão ineficiente dos recursos do município. -----

----O aumento significativo das dívidas a terceiros a curto prazo de vinte e nove por cento (29%) aliada a uma diminuição de cerca de um milhão de euros no volume de depósitos bancários e caixa, significando em termos relativos um decréscimo de vinte e dois vírgula trinta e nove por cento (22,39%), são constatações preocupantes que o relatório de auditoria confirma.-----

----A execução orçamental também apresenta ao nível das receitas de capital o indicador mais grave e preocupante. Enquanto que as receitas correntes são suportadas pelo orçamento de Estado, pela Derrama, IMI, etc...as receitas de capital refletem a capacidade de um município gerir bem o seu património e consolidar o crescimento e autonomia financeira. Exemplo disso são as candidaturas a fundos comunitários. Ora, em cinco anos, quantas candidaturas foram submetidas, e quantas candidaturas foram aprovadas e pagas. Pela redução de vinte e dois por cento (22%) no indicador das receitas de capital, concluía-se que algo se passava e era latente a ineficácia em criar e gerir oportunidades.-----

----Um grau de execução global do plano plurianual de investimentos de 14% para um município como Mortágua é pura e simplesmente ridículo. Obras adjudicadas em 30/10/2017 com prazo de 60 dias, que ainda estão a decorrer.-----

---- Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista alertava de que era urgente mudar a forma de planeamento, execução e controlo das contas do município..-----

----Salientou que se se continuar por um lado a empatar recursos em obras sem fim e por outro a não se aproveitar todas as oportunidades que se deparam, em vez de conseguir-se que as potencialidades do município sejam alavancadas para garantir um município forte e saudável para as próximas gerações, ficaremos cada vez mais dependentes de fatores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

externos, nomeadamente das remessas dos orçamentos de estado. -----

----Tem que se estar vários passos à frente, para podermos ser competitivos, atrair investimentos, atrair pessoas, garantir o melhor para o Município.-----

----O Presidente da Câmara interveio para dizer que o documento em questão é uma previsão não é ainda o resultado final, e não está nada preocupado com as conclusões do documento até está satisfeito com o resultado do mesmo. No que respeitava às candidaturas efetuadas aos fundos comunitários já existiam pedidos de reembolso submetidos mas ainda não tinha sido paga qualquer comparticipação pelos Programas Operacionais.-----

----Assim, a Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre e fez algumas considerações, nomeadamente sobre a taxa de execução do PPI.-----

----PONTO TRÊS: Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº. 112º. do CIMI:-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, pelo facto de nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ser necessário proceder à fixação das taxas a aplicar sobre os prédios urbanos e a cobrar no ano de 2019, por forma a que seja comunicada à Direção Geral dos Impostos, propondo, à semelhança de anos transatos, a fixação do valor mínimo de IMI.-----

----Como não se registou qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e aprovado, por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artigo 112º. do CIMI, em zero vírgula três por cento para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro).-----

----PONTO QUATRO: Apreciação e votação da Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução da Taxa Prevista no artigo 112º- A do CIMI:-----

----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que de acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira a diminuição de receita Fiscal do Município com a aplicação desta medida a diminuição de receita Fiscal com a aplicação desta medida é no montante de dezassete mil quinhentos e sessenta euros (17.560,00 €).-----

----Assim e como não houve qualquer pedido de intervenção passou-se de imediato à votação da proposta e foi aprovado por unanimidade a redução da taxa de Imposto Municipal sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Imóveis (IMI) em vinte euros (20,00 €) para os agregados familiares com um dependente a cargo; quarenta euros (40,00 €) para os agregados familiares com dois dependentes; setenta euros (70,00 €) para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo.-----

-----PONTO CINCO: Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que nos termos da Lei os municípios tem direito a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, e que tendo em vista aliviar a carga fiscal dos munícipes, que nos dias de hoje já veem os seus orçamentos familiares tão asfíxiados, proponha-se a fixação daquela participação em zero por cento (0,0%), o que corresponderá a uma redução de cem por cento (100%) da receita que seria arrecadada pela Câmara, a qual reverterá a favor dos sujeitos passivos.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação e foi aprovado por unanimidade fixar em zero por cento a percentagem do IRS pretendida pelo Município (artº. 26º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro).-----

-----PONTO SEIS: Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do artº. 18º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:-----

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que se traduz na aplicação da taxa de um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros a aplicar, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de zero por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a cento e cinquenta mil euros.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação, e foi aprovado por unanimidade fixar a taxa de zero por cento (0,0%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano económico de 2018 que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) e a taxa de um por cento (1%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), e a cobrar em 2019.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO SETE: Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal do Direito de Passagem:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, salientado que a fixação em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%) da Taxa Municipal de Direito de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, irá ser suportada pelas empresas do setor que fornecem os serviços.-----

-----Depois de prestados esclarecimentos à Assembleia foi a proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade a Fixação em 2019 da Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP) art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%).-----

-----PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação do Pedido de Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia do Sobral:-----

-----O Presidente da Câmara O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre o pedido de autorização se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que competia à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre os Municípios e as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que o contrato interadministrativo em apreciação destinava-se a delegar competências na Freguesia de Sobral para a execução da obra de construção de: Pontão na Ribeira da Fraga, em Vila Moinhos; Um muro de suporte no Ribeira da Farmila, em Vila Gosendo; dois tanques de armazenamento de água, um em Vila Gosendo e um em Mortazel, que prevê uma participação financeira de quarenta e nove mil trezentos e treze euros e setenta e um cêntimos (49.313,71 €), acrescido de IVA.-----

-----Como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento foi após votação aprovado por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia do Sobral nos termos da respetiva minuta presente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO NOVE: Apreciação e votação do Pedido de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual - Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário):-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento, foi colocado à votação e aprovado por maioria com dezassete votos a favor, sendo treze dos Membros do PS e quatro de Membros do PPD/PSD, e uma abstenção de Membro do PPD/PSD, do Membro Romão Afonso Pereira, a autorização prévia do compromisso plurianual do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário).-----

-----O Membro Margarida Maria Oliveira Afonso de Almeida, do Grupo do PPD/PSD, ausentou-se da sala aquando da apreciação e votação do presente ponto, conforme dispõe o n.º.4 do artigo 31.º. do CPA, pelo facto de fazer parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer que deveria ser feita uma avaliação por parte da Câmara aos serviços prestados no fornecimento de Refeição às crianças do 1.º.CEB e do Pré-Escolar. Tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que os serviços sociais do município fazem um relatório sobre o funcionamento dos mesmos, e inclusivamente foram, no final do ano letivo, objeto de fiscalização pela ASAE.-----

-----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa informou que a ASAE teceu imensos elogios às instalações e aos serviços prestados e que afirmou que as crianças tinham muita sorte as refeições confeccionadas e que lhes eram fornecidas.-----

-----O Membro Rui Alcino Martins Alves Ferreira referiu também que o Inspetor da ASAE lhe disse que os alunos de Mortágua são uns privilegiados quer ao nível de instalações, quer ao nível dos serviços prestados nas mesmas.-----

-----PONTO DEZ: Apreciação e votação do Pedido de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual - Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços Fornecimento de Refeições ao 1.º. CEB:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

[Handwritten signatures]

integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal maioria com dezassete votos a favor, sendo treze dos Membros do PS e quatro de Membros do PPD/PSD, e uma abstenção de Membro do PPD/PSD, do Membro Romão Afonso Pereira, a autorização prévia do compromisso plurianual do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Fornecimento de Refeições ao 1º. CEB.-----

-----O Membro Margarida Maria Oliveira Afonso de Almeida, do Grupo do PPD/PSD, ausentou-se da sala aquando da apreciação e votação do presente ponto, conforme dispõe o nº.4 do artigo 31º. do CPA, pelo facto de fazer parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

-----PONTO ONZE: Apreciação e votação do Pedido de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual - Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para Transporte de Alunos:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento, foi colocado à votação e aprovado por maioria com dezassete votos a favor, sendo treze dos Membros do PS e quatro de Membros do PPD/PSD, e uma abstenção de Membro do PPD/PSD, Romão Afonso Pereira, a autorização prévia do compromisso plurianual do Protocolo a celebrar a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o transporte de alunos.-----

-----O Membro Margarida Maria Oliveira Afonso de Almeida do Grupo do PPD/PSD, ausentou-se da sala aquando da apreciação e votação do presente ponto, conforme dispõe o nº.4 do artigo 31º. do CPA, pelo facto de fazer parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira fez a seguinte Declaração de Voto de justificação da sua abstenção nos três pontos dos Protocolos : *“Nada tenho contra os serviços é apenas uma opinião, sempre me lembro de escalões de apoio, sempre defendi esse ponto de vista. Apoiar quem precisa”*.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO DOZE: Apreciação e votação da Proposta de Afetação de Terrenos ao Domínio Público – Requalificação das Margens da Ribeira da Fraga – Criação do percurso Pedestre em Mortágua entre a Ponte do Barril e o Parque Verde:-----

-----O Presidente da Câmara O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, e que foi enviada a todos os membros nos termos do Regimento, dizendo que de acordo com o artigo 25º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competia à Assembleia Municipal a afetação de bens ao domínio público municipal.-----

-----Assim, e como os prédios em causa tenham sido integrados no domínio público municipal na obra de REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DA FRAGA – CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE EM MORTÁGUA ENTRE A PONTE DO BARRIL E O PARQUE VERDE, esse facto não se encontra refletido no registo predial, onde os prédios ainda pertencem ao domínio privado municipal era necessário que a Assembleia aprovasse a sua afetação ao domínio público do Município.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento, foi a proposta colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TREZE: Apreciação e votação da Proposta de Definição da área de Recrutamento dos Titulares dos Cargos de Direção Intermédia de 3º. Grau.-----

-----O Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e foi enviada a todos os membros, ficando arquivada no processo da presente sessão .-----

-----Assim, e como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento procedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO CATORZE: Apreciação e Votação da Proposta de Concessão de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis à Actrádia, S.A.:-----

-----O Presidente da Câmara prestou mais alguns esclarecimentos sobre o documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, e que foi enviado a todos os membros, ficando arquivado na pasta da presente sessão, referindo que o pedido se reporta ao reconhecimento prévio para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme dispõe a alínea c) do n.º. 8 do artigo 10º. CIMT conjugado com o n.º.2 do artigo 16º. da Lei n.º.73/2013, de 2 de setembro, referente , referente à aquisição à Actrádia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

SA do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis referente à aquisição do prédio urbano constituído pelo imóvel com a área total de 2.080 m², localizado no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, lote nº 12, em Mortágua, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, sob o número 2654 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o registo nº. 609.-----

----A despesa fiscal a considerar para a isenção requerida, calculada nos termos do artigo 16º. nº.4 da Lei nº. 26/2003, de 3 de julho, estima-se em dezasseis mil e novecentos euros (16.900,00€), considerando o valor tributável do ato.-----

----Assim, como não se registou qualquer pedido de intervenção, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade nos termos e para efeitos do preceituado nos nºs.2, 3 e 9 do art.º 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 82-D/2014, de 31/12, pela Lei nº. 69/2015, de 16/07, pela Lei nº. 132/2015, de 16/07, pela Lei nº. 7-A/2016, de 30/03, pela Lei nº. 42/216, de 28/12 e pela Lei nº.114/2017, de 29/12, a concessão da isenção de pagamento à Actrália, SA do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis referente à aquisição do prédio urbano constituído pelo imóvel com a área total de 2.080 m², localizado no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, lote nº 12, em Mortágua, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, sob o número 2654 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o registo nº. 609.-----

-----PONTO QUINZE: Apreciação e votação do Pedido de Autorização para a Adesão do Município de Mortágua como Sócio Fundador da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago:-----

----O Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviada a todos os membros, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Assim, e como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento procedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovado por unanimidade que o Município seja Sócio Fundador da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.-----

-----PONTO DEZASSEIS: Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas Reqº. 02/2018/3104 – Procº. 01/2018/17 – Alterações de Habitação (alínea e) do nº. 1 do artº. 29º. RMUET):-----

----O Presidente da Assembleia informou que a proposta, que se dá aqui por integralmente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reproduzida, foi enviada a todos os membros, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão a Liliana Patrícia Carvalho Oliveira da isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor de trezentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos (378,64 €), referente ao processo n.º 01/2018/17- Alterações de Habitação, sita na Rua dos Amarais, nº.3, Cercosa, Mortágua.-----

-----PONTO DEZASSETE: Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas Req.º. 4991/2018 – Proc.º. 01/2017/221 – Alteração e Ampliação de Habitação (alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29.º. RMUET):-----

-----O Presidente da Assembleia informou que proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, foi enviada a todos os membros, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão a Ana Flávia Simões Fernandes da isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de seiscentos e trinta euros e vinte cêntimos (630,20€), do processo n.º 01/2017/221 - alteração e ampliação de habitação, sita na Rua do Marco, nº.7, Povoinha, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça.-----

-----PONTO DEZOITO: Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas Req.º. 4038/2018 – Proc.º. 01/2018/9 – Construção Nova - Comércio (alínea b) do n.º. 1 do art.º. 29.º. RMUET):-----

-----O Presidente da Assembleia informou que proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, foi enviada a todos os membros, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão à empresa Alecromágico, Lda da isenção de pagamento da taxa no valor dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos (2.496,26 €), referente ao licenciamento do Processo número 01/2018/9 – Construção Nova – Comércio, na Av. dos Bombeiros Voluntários, União de Freguesias de Mortágua, Vale do Remígio, Cortegaça e Almaça.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO DEZANOVE: **Apreciação e votação da Proposta de Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas Reqº. 2018/4678– Procº. 01/2018/129 – Edifício de Apoio Agrícola:---**

-----O Presidente da Assembleia informou que proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, foi enviada a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----


-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão a Maria Isabel Martins Bento da isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor de trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos (354,80 €), do processo n.º 01/2018/129 – reconstrução de edifício de apoio agrícola que foi totalmente destruídas pelos incêndios ocorridos a 15 e 16 de outubro de 2017.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, registando-se que se inscreveu, nos termos do Regimento, para intervir nesse período o cidadão Afonso Sequeira Abrantes, que não se revendo de modo algum nas afirmações do Presidente da Câmara, pediu desculpa pela herança pesada que tinha deixado a nível do saneamento, nos seus mandatos de Presidente da Câmara e perguntou qual a estratégia da Câmara para o Saneamento.-----

-----O Presidente da Câmara disse que tinha usado uma força de expressão uma vez que era grande a dimensão da rede de drenagem e respetivos sistemas de tratamento.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----


Mei s fawza Co que s 2018 Sae ariz
Richard / Hunhu >